Por Erick Gimenes

Para empresa, situação foi 'mero aborrecimento'. TJSP não concordou e apontou dever de proteger dados de usuária

A 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) manteve uma condenação por danos morais da operadora de planos de saúde Prevent Senior em razão de um golpe sofrido por uma cliente idosa, de 82 anos, e da suspensão de seu plano.

A mulher afirma ter sido vítima de fraude ao receber um boleto falso do plano de saúde, em agosto de 2021. O documento, no entanto, era falso, direcionado à conta do criminoso. Além disso, como a operadora não recebeu o valor da mensalidade, o plano acabou sendo cancelado.

A beneficiária, então, buscou a Justiça para processar a Prevent Senior, visto que, de alguma maneira, o golpista obteve os dados dela para produzir o boleto fraudulento, semelhante ao original.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: JOTA, em 04.11.2022